



REQ
00006/2021

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador CONFÚCIO MOURA

REQUERIMENTO N° DE - CT-Covid19

Senhores Senadores,

Nos termos do art. 90, inciso X, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja solicitado, ao Ministério da Saúde, informações céleres complementares acerca das aquisições de vacinas destinadas ao atendimento da população brasileira, detalhando especificamente os seguintes pontos:

1. Relatório demonstrativo quantificando o exato alcance da população vacinada até o momento (indicando se há garantia de aplicação da segunda dose de mesmo fabricante para cada cidadão contemplado), de acordo com a distribuição regional de vacinas, em confronto com a previsão de vacinação do plano nacional de imunização (percentual alcançado x previsto - por UF de destinação/idade/dose/vacina aplicada);

2. Confirmação quanto a previsão de efetivação de contratação das vacinas indicadas no “cronograma de entregas e quantidades previstas” apresentado na sessão temática do dia 04 de março, no Senado Federal, especialmente quanto às datas agendadas para a assinatura contratual, status/andamento da negociação e indicação de eventuais entraves/problemas que estejam atrasando ou possam frustrar a efetivação dos contratos (Covax Facility/AstraZeneca, Precisa/Bharat Biotech; União Química/Gamaleya; Pfizer/BioNTech; Janssen Pharmaceutica; Promega/Moderna).



SF/21447.17954-54



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador CONFÚCIO MOURA

3. Relatório demonstrativo detalhando os contratos firmados para aquisição de vacinas e insumos por fornecedor/marca, indicando o número do contrato, data de assinatura, o objeto completo da contratação (com dados relativos às quantidades, valores contratuais, destinação/UF de atendimento, status/fase/prazo de efetivação das entregas, eventuais motivos de entraves processuais/atraso para assinatura contratual e entrega dos produtos por etapa, modalidade de compra), cronograma de pagamentos realizados e previstos (notas de empenho, datas de pagamento, quantitativo entregue x quantitativo pago, eventuais motivos de entraves processuais/atraso para pagamento).

3. Demonstrativo com valor total de recursos financeiros destinados e previstos para imunização da população brasileira em confronto com a previsão/planejamento demonstrados no cronograma de entregas e quantidades previstas apresentado na sessão temática do dia 04 de março no Senado Federal (recursos disponíveis previstos x necessidade x origem dos recursos - se já garantidos, ou estratégia de levantamento dos recursos).

Sala das Comissões, 12 de março de 2021.

Senador CONFÚCIO MOURA
MDB/RO



SF/21447.17954-54



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador CONFÚCIO MOURA

JUSTIFICAÇÃO

No dia 04 de março do corrente ano, o Ministério da Saúde apresentou, perante a sessão temática do Senado Federal, um cronograma de imunização da população brasileira, que se tornou objeto de questionamento quanto à sua manutenção e/ou possíveis entraves, por parte do Congresso Nacional, conforme Ofício n° 0258.2021-Presid, de 09 de março de 2021.

O necessário e louvável pleito destacou a crescente taxa de óbitos em decorrência da disseminação do vírus SARS-CoV-2.

Os dados do Conass (Conselho Nacional de Secretários de Saúde), dão conta de que o Brasil tem registrado recordes diários de mortes e superlotação de leitos de UTI em todos os Estados, alcançando, na data de 10 de março, a mais alta taxa de óbitos desde o início da pandemia: um total de 2.286 pessoas perderam a vida nas últimas 24 horas no país.

A situação é grave, quando analisamos que as mortes representam um percentual de aumento diário de quase 14% com relação ao recorde do dia anterior, que fora de 1.972 óbitos registrados.

Ao todo, o país já alcançou o total de 270.656 mil vítimas da doença, ocupando a segunda maior contagem de mortes pelo vírus em todo o mundo, atrás somente dos Estados Unidos, conforme amplamente noticiado.

A quantidade de novos casos de contaminação confirmados pelo Conass no mesmo dia chegou a 79.876 infectados, totalizando um alcance de 11.202.305 brasileiros até o momento.

A caótica situação foi confirmada pelos Governadores dos Estados do Amazonas, Bahia, Ceará, Piauí e Santa Catarina, por ocasião da participação da 3ª reunião desta Comissão Temporária Interna, realizada de maneira interativa na data de 11 de março.

Na mesma reunião interativa, o Presidente do Congresso Nacional, Senador Rodrigo Pacheco, apresentou a resposta do Ministério da Saúde, por meio do Ofício n° 264/2021/DATDOF/CGGM/GM/MS, de 10



SF/21447.17954-54



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador CONFÚCIO MOURA

de março, a qual confirma a manutenção do cronograma e informações compromissadas em 04 de março.

O referido documento possui amplas informações anexadas. Contudo, não em nível de detalhamento que dê segurança a esta comissão quanto à efetivação e garantia de manutenção dos contratos, entregas de imunizantes e quanto a uma clara e objetiva demonstração do alcance populacional já vacinado, de acordo com cada região contemplada e faixa etária alcançada. Tampouco o site informado demonstra com clareza os confrontos de dados necessários para uma análise criteriosa. Ao contrário, há divergência quantitativa em dados verificados no site, quando comparados com os relatos e com o cronograma apresentado.

Também é preciso acompanhar a evolução de pagamentos e garantir a origem dos recursos necessários para manutenção dos contratos, que se apresentam como de grande vulto e extraordinários, evitando, assim, possíveis paralisações de entrega de imunizantes - o que culminaria com súbita paralisação da vacinação - e seus efeitos, especialmente quanto ao retorno dos riscos de contágio e danos psicológicos à população, além de prejuízos financeiros ao erário.

As ocorrências apontadas indicam que estamos perdendo um brasileiro para o coronavírus a cada 37 segundos, e que milhares de outros aguardam, neste momento, a confirmação da infecção ou mesmo leitos para tratamento. O Brasil chora seus mortos e sofre com o medo e com as consequências devastadoras da pandemia.

É preciso que o colegiado da CT-COVID19 acelere suas atividades, dando respostas imediatas à população quanto à disponibilidade de vacinas (esperança unânime dentre os especialistas para estancarmos a propagação do vírus). Essa também já tem se confirmado como a principal recomendação dos executivos estaduais e municipais, que enfrentam diretamente as consequências dessa “guerra” epidemiológica que nos atormenta.

Assim, entendo que o complemento das informações aqui elencadas se demonstram essenciais e urgentes para que esta Comissão possa



SF/21447.17954-54



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador CONFÚCIO MOURA

se munir de dados quantitativos e qualitativos oficiais atualizados para nortear os trabalhos em prol de resultados efetivos para a população.

Desta forma, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Comissões, 12 de março de 2021.

Senador CONFÚCIO MOURA
MDB/RO



SF/21447.17954-54